



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº 003/2015, de 4 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a atualização da UFM (Unidade Fiscal do Município) de União – PI, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS, Prefeito do Município de União, Estado do Piauí, usando de suas legais atribuições, amparado na **Lei nº 659/15**, Código Tributário do Município de União, Estado do Piauí.

DECRETA

Art. 1º. Fica corrigida a Unidade Fiscal do Município de União – PI (U F M) para o exercício de 2016, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 (doze) meses (1.1.2015 a 31.12.2015), e que exprime 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), passando conforme abaixo discriminado:

$$UFM/2015 = R\$ 52,18 \times 10,54 \% = R\$ 5,50$$

$$UFM/2015 = R\$ 52,18 + R\$ 5,50 = R\$ 57,68$$

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 4 de janeiro de 2016.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal